



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA - PL/SC

DECLARAÇÃO DE VOTO

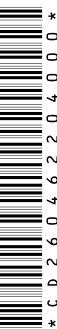
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento, respeitosamente, a presente **DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO** ao Projeto de Lei nº 179/2026, incluído na pauta da Sessão Extraordinária Deliberativa realizada em 3 de fevereiro de 2026, cuja deliberação ocorreu por meio de votação simbólica e em globo, pelas razões a seguir expostas.

Registro, inicialmente, que não se questiona o mérito, a qualificação ou a relevância institucional dos servidores desta Casa, cujo trabalho técnico é essencial ao funcionamento do Poder Legislativo. A divergência apresentada restringe-se exclusivamente aos impactos financeiros e orçamentários decorrentes da proposição.

O projeto extingue a Gratificação de Representação e institui a Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico - GDAE, com percentual mínimo de 40% e máximo de 100% incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, além de prever sua integração aos proventos e pensões sujeitas à paridade. Ademais, cria licença compensatória para servidores em determinadas funções, admitindo-se sua conversão em pecúnia.

O texto também atualiza as tabelas de vencimentos básicos e promove ajustes internos na carreira, conforme disposto no Anexo Único, medidas que, em conjunto, possuem





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

potencial de ampliar de forma permanente a despesa obrigatória com pessoal no âmbito da Câmara dos Deputados.

Em um contexto de restrições fiscais e de desafios econômicos enfrentados pelo País, entendo que proposições que resultem em incremento estrutural de gastos públicos devem ser examinadas com especial cautela pelo Parlamento, em atenção à necessidade de preservação do equilíbrio orçamentário e da sustentabilidade das contas públicas.

Diante dessas considerações, por prudência fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, manifesto meu VOTO CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 179/2026.

Sala das Sessões, na data de sua assinatura

Deputada Federal Júlia Zanatta
(PL/SC)



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260462204000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

